

## PORTARIA Nº 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

- I - Conceder a servidora **RUBIANA BARBOSA DUARTE**, Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Altinho - IPSAL, 30% (trinta por cento) de verba de representação, conforme a Lei Complementar nº 011/2017 e Decreto nº 425/2018.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

  
**Orlando José da Silva**  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68